



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 737 DE 17 DE JUNHO DE 2020

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Povo do Município de Douradoquara MG, através de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Orçamentária nº 726 de 21 de novembro de 2019, para proceder a Abertura de Crédito Suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente no valor de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

02-EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade 20- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Função 12-EDUCAÇÃO
Sub-função: 365-EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 1070-EDUCAR PROGRAMA DE MELHORIA NA EDUCAÇÃO

1.045 – Aquisição de veículo para transporte escolar
44905200- Equipamentos e Material Permanente
Fonte 122..... R\$ 264.000,00

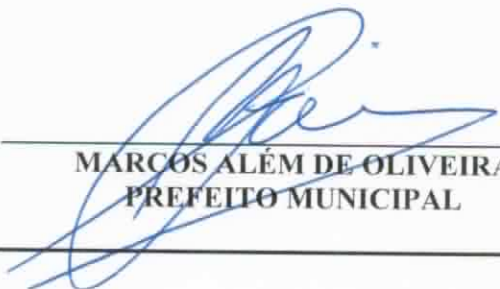
TOTAL.....R\$ 264.000,00

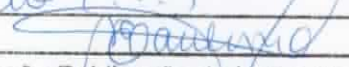
Art. 2º. O crédito aberto art. 1º desta Lei terá sua cobertura através dos recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do inciso II, § 1º art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Douradoquara-MG, 17 de junho de 2020.


MARCOS ALÉM DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 17 / 06 / 2020
referente autoriza a
abertura de cred
dito (...)

Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.